

CERTIDÃO

O Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, através da Divisão de Cadastro e Tributação, certifica para fins de declaração do ITR/2020, que o valor de VTN informado junto a Receita Federal do Brasil, em conformidade com a instrução Normativa RFB nº. 1877 de 14 de março de 2019 obtiveram os seguintes dados referente os critérios e levantamentos do valor da "TERRA NUA" (VTN) por hectare, para o Município de Aparecida do Rio Doce-GO:

| Ano | Lavoura aptidão boa | Lavoura aptidão regular | Lavoura aptidão restrita | Pastagem plantada | Silvicultura ou pastagem natural | Preservação da Fauna ou Flora |
|------|---------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 2020 | 11.570,24 | 10.123,96 | 8.677,68 | 9.100,00 | 10.123,96 | |

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente certidão, para que surta os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2020.


Edivaldo Euripedis Oliveira da Costa